



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

EDITAL

-----**Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa,** -----

-----**Faz saber que**, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 07 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores relativos às ocupações, nos termos do artigo 10º do **Regulamento de Utilização do Porto de Abrigo para Pescadores na Cova do Chegado**, em vigor neste Município. -----

-----Assim, o nº1 do artigo 6º do já mencionado regulamento passa a ter a seguinte redação: ----

-----Por cada lugar de amarração que vier a ser atribuído será paga a importância mensal de **3,34€** (três euros e trinta e quatro cêntimos). -----

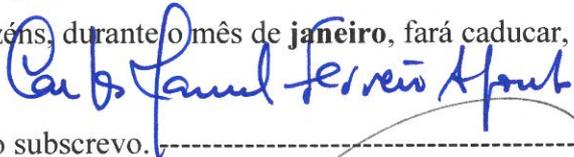
-----E o nº1 do artigo 9º, passa a ter a seguinte redação: -----

-----Por cada armazém que vier a ser atribuído, o seu utilizador pagará a importância mensal de **7,97€** (sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

-----Devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para **o ano de 2024**.-----

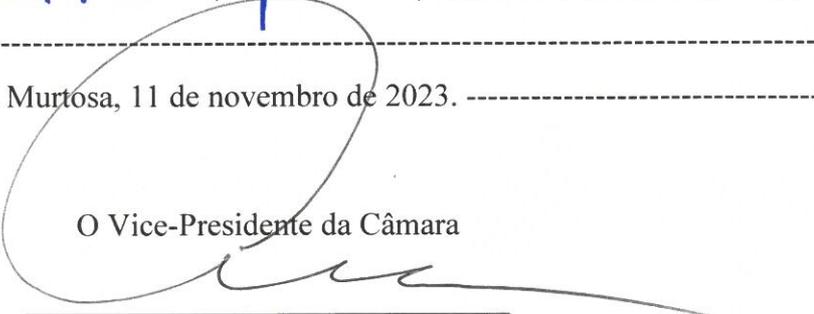
-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca. -----

-----O não pagamento da taxa referente à utilização dos lugares de atracação ou de utilização dos armazéns, durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar. ----

-----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevo. -----

-----Paços do Município da Murtosa, 11 de novembro de 2023. -----

O Vice-Presidente da Câmara


(Januário Vieira da Cunha)